



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 45/2022 ***

31 de março de 2.022

31/03/22

Of.GAB.nº **211/2022**

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, com fundamento na Informação Técnica DEE (Cadastro) nº 02 de 29 de março de 2.022 vetei, na sua totalidade, o Autógrafo nº 010/2022, que denomina Josué Bergonsoni a Rua nova da Estrada que sai do Jardim das Rosas e vai para o Jardim Primavera.

O autógrafo em referência está sendo vetado pois a rua em questão é um prolongamento da Rua Acilia Fernandes da Silva, antiga rua Dez do Jardim das Rosas.

Renovo, nesta oportunidade, os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL
São João da Boa Vista Estado de São Paulo

INFORMAÇÃO TÉCNICA DEE (CADASTRO) nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ASSUNTO: Autógrafos nº 010 a 012 e 14, de 04/03/2022 (Câmara Municipal),
denominação de via pública

PROCESSO: Não consta

DESTINO: GAB

01-Autógrafo nº 010 de 04 de março de 2.022 – Opino pelo **Indeferimento** por se tratar de prolongamento da Rua Acilia Fernandes da Silva, antiga rua Dez do Jardim das Rosas, onde já existe em nosso sistema previsão de numeração para a devida rua.

02-Autógrafo nº 011/2022 - Nada a opor quanto a denominação a Rua Sete, (07) do Loteamento Residencial Portal da Serra

03-Autógrafo nº 012/2022 - Nada a opor quanto a denominação a Mata que fica entre a estrada que liga São João da Boa Vista a Santo Antônio do Jardim, desde que apresentem uma localização exata da referida área.

04-Autógrafo nº 014/2022 - Nada a opor quanto a denominação ao espaço de lazer "parquinho" do Jardim Maestro Mourão.

Sebastião Felix da Silva Junior
Chefe do Setor de Cadastro